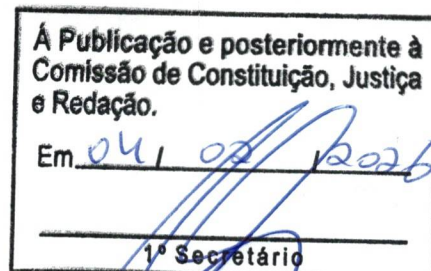




ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO



PROJETO DE LEI Nº 526, de 2025.

**Dispõe ao Poder Executivo sobre a criação do Programa de Prevenção ao Glaucoma e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

**Art. 1º** - Fica criado, o Programa de Prevenção ao Glaucoma, no sentido de promoverem exames e campanhas no Estado do Tocantins.

**Art. 2º** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, estabelecendo os requisitos necessários e à elaboração do programa.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VANDELUCIA  
MONTEIRO DE  
CASTRO  
REIS:9612703116  
8

Assinado de forma  
digital por  
VANDELUCIA  
MONTEIRO DE CASTRO  
REIS:96127031168  
Dados: 2026.02.05  
09:05:57 -03'00'

**Vanda Monteiro**  
Deputada Estadual



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

---

### JUSTIFICATIVA

O projeto de lei visa criar, o Programa de Prevenção ao Glaucoma, no sentido de promoverem exames e campanhas no Estado do Tocantins.

Sendo assim promovendo exames e campanhas de prevenção ao Glaucoma, doença causada através do aumento da pressão ocular causando danos ao nervo ótico, danos estes que não são irreversíveis, levando muitas pessoas à cegueira.

Pelos fatos acima expostos e em face da relevância da matéria, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

VANDELUCIA  
MONTEIRO DE  
CASTRO  
REIS:961270311  
68

Assinado de forma  
digital por VANDELUCIA  
MONTEIRO DE CASTRO  
REIS:96127031168  
Dados: 2026.02.05  
09:06:15 -03'00'

**Vanda Monteiro**  
Deputada Estadual

Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVOAssembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:  
**P1bde5bbffccbadd8b3403ddc01ab820K14920**Tipo de Proposição: **Projeto de  
Lei da Casa**Autor: **VANDA MONTEIRO**Enviada por: **Vanda Monteiro  
(dep.vanda.monteiro)**Descrição: **Dispõe ao Poder Executivo sobre a criação do Programa  
de Prevenção ao Glaucoma e dá outras providências.**Data de Envio: **11/09/2025  
09:43:04**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
VANDA MONTEIRO